



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2020

1 – RELATÓRIO

O Município de Xexéu aplicou em manutenção e desenvolvimento do ensino -MDE, no ano de 2020, o valor de R\$ 8.576.505,79, correspondendo a 40,30% da Receita de impostos próprios e transferidos, que somou R\$ 21.283.384,52.

Conclui-se, portanto, que o Município cumpriu a Constituição Federal, tendo inclusive, destinado recursos além à MDE, além do mínimo estabelecido.

Quanto à análise das despesas realizadas, verificou-se que todas estão computáveis com as aquelas dispostas no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394/96. Em relação à folha de pagamento dos Profissionais do Magistério, cuja conferência é realizada periodicamente pelos membros deste Conselho do FUNDEB, verifica-se que todos os profissionais nela constantes, estão a serviço da educação.

Quanto ao percentual anual de 60% dos recursos vinculados ao FUNDEB, destinados aos referidos Profissionais, previsto no Art. 22 da Lei nº 11.494/2007, constata-se que neste exercício, a Administração cumpriu a legislação, tendo aplicado 77,99%(setenta e sete inteiros e noventa e nove centésimo por cento).

2 - PARECER

Em conclusão, o trabalho realizado no município em 2020, em função dos relatórios gerenciais apresentados e os resultados obtidos, no sentido da diminuição da evasão escolar, do aumento da demanda de alunos matriculados e da melhoria da qualidade de ensino, **é possível emitir atestado à regular a aplicação dos recursos advindos do FUNDEB**, bem como pela aplicação mínima do percentual na manutenção e desenvolvimento do ensino, e assim, pela correta aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

PRESIDENTE DO CONSELHO

Angelo André Feins Mate

MEMBROS DO CONSELHO

Elias Augusto de Silva

Rosilene Maria da Silva

Wuaxton Adran da Silva